



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº035/2024.

Ref.: "REFUNDACÃO DA ANTIGA FEIRA SEMANAL DO GADO DE TIMBAÚBA"

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Srs. (a) Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa da 18º Legislatura do biênio 2023/2024, usando de suas atribuições constitucionais que o cargo lhe confere; **INDICAMOS** a Mesa Diretora nos termos dos artigos 109 a 111 do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo plenário e cumpridas todas as demais formalidades regimentais; seja oficiado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MD. MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, solicitando medidas de interesse público; Ao "PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS" **INDICANDO-LHE**:

SUGERE ao Chefe do Poder Executivo, interceder junto a **SECRETARIA DE COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no sentido de mover ações executivas e administrativas que se fizerem necessários dentro das possibilidades legais e orçamentárias. Na "REFUNDACÃO DA ANTIGA FEIRA SEMANAL DO GADO DE TIMBAÚBA".

JUSTIFICATIVA

AO INDICATIVO Nº035/2024.

Exmo. Senhor Prefeito,

Exmo. Srs. (a) Vereadores:

Considerando a necessidade que os pequenos criadores de gados têm para fazer suas atividades comerciais de vendas de garrotes, gado leiteiro e gado de corte, considerando a existência de local próprio à realização da atividade comercial no antigo pátio de exposição, considerando que o retorno dessa atividade semanal possibilitaria a geração de empregos e crescimento econômico do nosso município, nesse sentido é que sugerimos o retorno da antiga feira semanal do gado de Timbaúba, por entendermos que esta feira é uma importante via comercial para fomentação do crescimento econômico e desenvolvimento cultural do município de Timbaúba.

Pelo exposto, é que encaminhamos para conhecimento e apreciação, esperamos contar com o apoio e a aprovação por **UNANIMIDADE** dos ilustres pares desta Casa de Leis. **Onde Vossas Excelências querendo poderão subscrevê-la.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2024; 145 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.


FELIPE DE MORAES VASCONCELOS
=VER. DO (PP-11) - AUTOR=



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

FEIRA LIVRE DE GADO

AO VIVO 12/06/2024

